

MEMORIAL DESCRITIVO DA PRAÇA

01 – Objetivo:

O presente memorial descritivo tem como finalidade a complementação de informações relativas à execução de uma praça com 800,00 m² de acordo com memoriais e projetos, passeio, ajuste de talude e plantio de vegetação.

1.1 Obrigações da Empreiteira

Para a fiel observância e perfeitas execuções dos serviços, a empreiteira manterá na obra pessoal Técnico habilitado e obrigará-se a prestar assistência técnica e administrativa, com finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais, além de fornecer e conservar no canteiro de obra, os equipamentos mecânicos e o ferramental indispensável ao desenvolvimento dos trabalhos, bem como, todos os materiais necessários e mão de obra adequada à natureza dos serviços.

Será de responsabilidade da Empreiteira, a formação de quadro técnico pessoal.

A guarda dos equipamentos e ferramentas, bem como a guarda dos materiais necessários para a execução da obra ficará sob inteira responsabilidade da Empreiteira, não cabendo a Prefeitura Municipal o ressarcimento algum devido à perda ou roubo dos materiais, bem como a perda ou estrago de qualquer equipamento ou ferramenta.

Ficará ainda a cargo da empreiteira o fornecimento e Registro das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), referente à Execução da obra.

A obra, objeto da presente licitação compreenderá todos os serviços necessários a sua total concretização dando-lhe condições de perfeito e integral funcionamento. Enfim, as obrigações da empreiteira vão desde a instalação do canteiro de obras até a entrega final e definitiva da construção. Obs. Deverá ser colocada a placa da obra no padrão fornecido pelo Município.

1.2 Obrigações da Contratante

Ao contratante, através de seu departamento técnico, cabe a fiscalização tanto dos serviços executados como da qualidade dos materiais empregados na obra, podendo a mesma, em qualquer tempo, pôr a prova qualquer serviço ou qualquer tipo de material, no que diz respeito à qualidade e/ou quantidade dos mesmos. Cabe ainda à Prefeitura Municipal de Xaxim, o fornecimento de qualquer explicação necessária, advinda da falta

de compreensão constante nos projetos e/ou neste memorial, bem como, qualquer orientação necessária para o bom andamento da obra.

1.3 Outras Considerações

A empreiteira deverá manter na obra, somente pessoal capacitado para o bom andamento da mesma. Qualquer elemento pertencente à Empreiteira que, a critério da Fiscalização, demonstrar incapacidade técnica ou se portar indevidamente, criando dificuldades para o bom andamento dos serviços, deverá ser substituído num prazo de até 48 horas, a contar da data da notificação por escrito. Todo e qualquer material a ser aplicado na obra deverá ser de 1ª qualidade e submetido à prévia aprovação pela fiscalização, podendo a mesma aprovar ou rejeitar o material em todo ou em parte.

Qualquer serviço que a critério da fiscalização for julgado executado em desacordo com as especificações técnicas ou não tiver qualidade de execução satisfatória, quer quanto aos materiais aplicados, quer quanto à mão de obra empregada, será desfeito ou refeito pela Empreiteira, sem ônus para o contratante.

Quaisquer alterações no projeto ou nas especificações que se fizerem necessárias, por motivos técnicos, deverão ser submetidas à prévia aprovação da fiscalização.

02 – Dados da obra:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM.

Localização: Avenida Julio Lunardi, Bairro Guarani – Xaxim –SC

Área da Praça: 440,00 m²

Finalidade da obra: Execução da Praça Júlio Lunardi

03 – Descrição:

Serão contempladas nesta obra, intervenções com pavimentações, plantio de grama e arborização sendo de responsabilidade da Contratada em apresentar manuais técnicos e de responsabilidades sobre instalação elétrica para iluminação.

04 – Serviços Iniciais:

A placa da obra deverá ser confeccionada em chapa plana, metálica, galvanizada, em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação na placa. Deverá ser afixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização. Recomenda-se que a placa seja mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o

período de execução da obra. As dimensões da placa serão de 2,00m x 1,00m, devendo sempre ser de tamanho maior do que a placa da empresa que ira executar a obra.

A empreiteira procederá à limpeza do terreno destinado a construção, na área demarcada em projeto, removendo quaisquer detritos que nele existam.

Todos os serviços de nivelamento, necessários para a obra, deverão ser executados pela empresa contratada sendo inclinação máxima permitida de 3%. O material para aterro deverá ser solo de 1ª categoria, e aprovado pela fiscalização.

Será necessária remoção de solo nos fundos do lote a fim de reduzir a inclinação do talude. Esta remoção inclui não apenas a área nos fundos da praça, mas também o talude na lateral esquerda a praça. Este solo deverá ser transportado para a área de praça e utilizado para nivelamento do terreno. O solo do aterro deve ser compactado.

A locação da obra deverá ser feita pela empreiteira. A empreiteira será responsável por qualquer erro de alinhamento, de nivelamento ou de esquadro que venha a ser constatado pela fiscalização. A fim de evitarem-se tais erros, é fundamental que a empreiteira comunique a fiscalização quando da conclusão dos trabalhos de locação.

05 – Pavimentação:

Parte da área da praça e o passeio da frente do terreno serão pavimentados com paver retangular (20cm x 10cm), espessura 6 cm cor natural (incluso meio-fio moldado in loco). Deverão ser assentados após a compactação do solo sobre camada de pó de pedra e travamento com pó de pedra, logo após fazer a compactação do paver. Verificar em projeto as medidas.

A Empresa executora deverá utilizar produtos com Certificação de Qualidade, o qual será verificado pela Fiscalização da Obra, e também seguir o projeto de acessibilidade quanto à execução dos paver alerta e direcional.

Deverá ser utilizado meio-fio de concreto moldado in-loco (11,5 cm base x 22 cm altura) para separação da grama e paver na praça servindo também como guia de balizamento e no passeio, sendo que este deverá ficar com 10 cm enterrado.

07 – Equipamentos Urbanos:

Está previsto o fornecimento e instalação de 8 equipamentos de ginástica conforme especificados abaixo:

7.1 Placa Orientativa

A Placa Orientativa traz, aos usuários, informações importantes quanto ao uso dos equipamentos e preparação para as atividades físicas. Ainda, é de fácil instalação, resistente e durável. A placa deve ter dimensões mínimas de 200x100cm, sendo de aço carbono pintada como os aparelhos, e nela constará o adesivo dos equipamentos que compõem a praça.



7.2 Simulador de Caminhada Duplo

Equipamento perfeito para quem procura enrijecer os músculos das pernas, glúteos e panturrilha, já que é um aparelho completo e eficaz.



7.3 Espaldar

O Espaldar é uma ótima opção para usuários que buscam o alongamento e preparação dos músculos, garantindo segurança e equilíbrio.



7.5 Rotação Dupla Inclinada com Rotação Vertical

Produzido para que você tenha mais facilidade para alongar e definir seus músculos superiores.



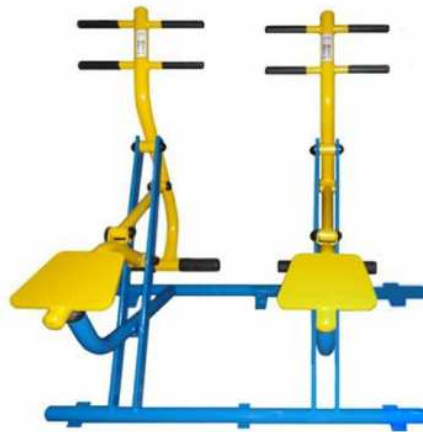
7.7 Pressão de Pernas com Surf

Para aqueles que querem melhorar sua qualidade de vida, a Pressão de Pernas com Prancha de Movimentação Lateral (Surf) é o equipamento perfeito para uma experiência em atividades físicas.



7.8 Simulador de Cavalgada Duplo

É um aparelho para quem procura uma forma eficiente de enrijecer e fortalecer seus músculos, trabalhando seus braços e pernas.



7.9 Eliptico Mecânico

Melhora seu condicionamento físico ao longo do tempo, regulando a intensidade do seu próprio exercício.



7.10 Bancos de Concreto

Está previsto a colocação de 06 bancos de concreto pré-moldados (45cm x 100cm). Os bancos deverão ter altura 50 cm do piso. A superfície dos bancos deverá ser apresentada sem rugosidade, será aceito bancos sem pintura, podendo ficar na cor natural de concreto. Os bancos foram orçados conforme planilha do deinfra.

7.11 Lixeiras

Será colocada em local indicado uma lixeira Monobloco dupla capacidade de 80 litros cada em polietileno de alta densidade, indicada para coleta seletiva de lixo de cor amarela e vermelha com suporte.



06 – Vegetação:

A vegetação da praça será composta por:

- Grama São Carlos em leiva: 580 m² (grama deve ser plantada em toda a área indicada em projeto e em mais 6m por em toda a extensão do talude a esquerda da área da praça, a fim de proteger o solo de erosão.
- Figueira Chilena: 4 mudas (tamanho médio a grande), plantadas em cavas de 60cm x 60cm x 60cm em locais indicados no projeto.
- Planta ornamental agapanto: 70 mudas entre e 20cm a 30cm, distantes 60cm umas das outras, plantadas conforme indicação em projeto.
- Planta ornamental grama preta: 2400 mudas entre 6 e 8cm, distantes 20cm umas das outras, plantadas conforme indicação em projeto.
- Planta ornamental moreia branca: 35 mudas entre 35 e 40cm, distantes 60cm umas das outras, plantadas conforme indicação em projeto.

07 – Equipamentos Elétricos:

Serão introduzidos postes de iluminação pública com 2 luminárias a base de lâmpadas de Leds de 82 W cada, de modo a proporcionar boa iluminação e baixo consumo de energia. O poste deverá ser metálico e galvanizado de seção circular, ter estrutura reforçada e garantir que as luminárias fiquem a pelo menos 4m do solo. A contratada deverá apresentar modelos de postes para a comissão designada da prefeitura.

A instalação elétrica para a iluminação da praça será ligada a poste da empresa concessionária de energia com rede área até poste novo a ser instalado na da praça com entrada de energia padrão da concessionária Iguazu. Deste poste será feita ligação subterrânea até os postes de iluminação.

A rede subterrânea será composta de eletroduto flexível em PEAD, 3 caixas de passagem em concreto com tampa, cabos de cobre isolados e rele fotoelétrico. O rele fotoelétrico deverá ser instalado no poste de entrada de energia.

07 - Escadaria

No talude deverá ser escutada escadaria em alvenaria e concreto com número de degraus e dimensões conforme demonstrado em projeto. O piso da escada deverá ser cimentado e desempenado liso. A escada terá mureta de alvenaria, com chapisco e massa única em ambos os lados. Sobre a mureta de alvenaria deve ser executada cinta de concreto de 5 cm para a fixação da estrutura do corrimão.

A escada deve receber pintura na parte interna e externa da mureta de alvenaria com tinta texturizada acrílica na cor cinza. O corrimão deve receber pintura na cor verde. O tons das cores devem ser apresentados ao fiscal para aprovação.

O corrimão deve apresentar dois níveis e seguir a altura e demais itens de acessibilidade indicados pela NBR 9050/2015.

09 – Limpeza Final da Obra

A obra deverá ser entregue completamente limpa, sendo que todo o entulho deverá ser removido para um local indicado. No final da obra, a fiscalização fará uma vistoria a fim de garantir a pronta reparação de qualquer serviço que esteja em desacordo com o projeto ou com o combinado.

Xaxim - SC, 12 de setembro de 2016

MIRELI PEZZINI ROCHA

Eng. Civil CREA-SC 123037-7

PREFEITURA MUN. DE XAXIM

CNPJ: 828.546.70.0001/30